



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 159/2021**

**DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE  
AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo  
2013/2018.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **DORVELINA DE SOUZA CAROLINO**, Cargo: MERENDEIRA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de início do gozo: **15/04/2021 a 14/07/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 Abril de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

**LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 159/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**PORTARIA N.º 159/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2013/2018. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **DORVELINA DE SOUZA CAROLINO**, Cargo: MERENDEIRA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de início do gozo: **15/04/2021 a 14/07/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 Abril de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**a) Procedimento:** Dispensa de Licitação nº 019/21; **b) Objeto:** "Contratação Temporária e de Excepcional Interesse Público de Profissional Licenciado em Curso Técnico de Enfermagem", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; **d) Processo Administrativo nº 039/2021;** **e) Elemento Orçamentário:** 04.003.2066.30.90.69.247; **f) Valor Global: R\$ 8.561,28 (oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos);** **g) Contratada:** HELEN WOLF MENDONZA – COREN/RS Nº 000.833.220; **h) Autorização:** 13/04/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; **i) Ratificação:** 16/04/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

**LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021**

Extrato de Contrato nº 026/2021 – Dispensa nº 017/2021

**1. OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confeção, Montagem e Instalação de 02 (dois) Pontos de Ônibus, confeccionados em estrutura metálica, com cobertura de zinco", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de Salto do Céu/MT. **2. CONTRATADA:** WIMSN SERRALHEIRA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 26.574.309/0001-89; **3. VALOR GLOBAL: R\$ 17.598,40 (dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais);** **4. DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021; **5. DATA DA VIGÊNCIA:** 05/04/2021 à 05/05/2021; **6. Procurador Jurídico:** César Luiz Branício da Silva – OAB/MT Nº 21.373.

Salto do Céu - MT, 16 de Abril de 2021.

**LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ESCOLHAS UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL  
COMPLEMENTAR Nº 001/2019/CMDCA**

**ESCOLHAS UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL  
COMPLEMENTAR Nº 001/2019/CMDCA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CMDCA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 419/2015 E SUAS ALTERAÇÕES, faz publicar o presente Edital Complementar referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 e, por este, RESOLVE:

1. Que a data da eleição complementar para o Conselho Tutelar será realizada no dia 25 de abril de 2021 das 8:00 horas as 17:00 horas (horário de Brasília) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) localizado a rua Jandir Berté, s/n, Centro em Santa Cruz do Xingu. 2. Que, fica instituído período para campanha eleitoral dos candidatos a conselheiros tutelares do dia 16 de abril a 24 de abril de 2021. 3. Que, a publicação do resultado final da eleição complementar para o conselho tutelar será no dia 25 de abril de 2021. 4. Que, o período para recurso do resultado final da eleição será no dia 27 de abril de 2021. 5. Que, a posse dos conselheiros eleitos será no dia 28 de abril de 2021 as 9:00 horas no CRAS. 6. Que a eleição seguira as normas de segurança e higienização para evitar o contágio e contaminação da COVID -19, sendo que os eleitores deverão trazer suas próprias canetas, usar mascara durante o período que estiver no recinto de votação e usar álcool 70% para higienizar as mãos que será disponibilizado no local da votação.

Santa Cruz do Xingu, 15 de abril de 2021.

Ana Paula da Silva

Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0220/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores **CAMILA TAQUES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.672.861-81(titular) e **ALAN REIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.451.291-95 (suplente), para Fiscalização do Contrato nº 041/2021, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**